

Oficina de Artes

Prova Código 316

Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Oficina de Artes do ensino secundário, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e às Aprendizagens Essenciais da disciplina de Oficina de Artes do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de caráter prático de duração limitada, incidindo sobre as seguintes competências:

- Utilizar adequadamente os materiais e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual;
- Representar de forma expressiva e rigorosa as formas e o espaço.
- Reconhecer alguns campos da atividade artística no desenvolvimento e concretização do trabalho;
- Dominar técnicas e materiais necessários na concretização do trabalho;
- Saber analisar uma determinada imagem;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto;
- Representar bi e tridimensionalmente através da manipulação de diferentes materiais e técnicas;
- Saber concretizar novas mensagens utilizando a criatividade e a invenção.

Caracterização da prova

A prova apresenta dois grupos de itens de construção com recurso a meios atuantes e materiais diversificados. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os itens/grupos podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos conteúdos/temas do Programa. Os itens/grupos podem ter como objetivo a execução de um modelo tridimensional. Os itens/grupos de itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e textos.

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Grupo II:

50 minutos

Grupo II:

70 minutos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova, serão considerados:

- A criatividade na proposta de uma nova resposta formal;
- A capacidade de análise e recriação de objetos;
- O domínio e criatividade na aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação da linguagem plástica;
- O domínio das técnicas e materiais;
- A coerência formal e conceptual das respostas produzidas.

A prova apresenta dois grupos de itens de expressão gráfica, com recursos a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso, no enunciado.

A prova de caráter prático, parte de um referente bi e tridimensional (desenho, pintura e objeto).

O primeiro é composto por itens de construção gráfica e o segundo é constituído por um trabalho prático tridimensional, que envolve desenhos e uma memória descritiva.

A prova é cotada para **200 pontos**.

Grupo I – Construção gráfica (elementos estruturais da linguagem plástica, técnicas, modos de composição).

100 pontos

Grupo II – Construção plástica (construção de um objeto)

100 pontos

Material

O papel de prova será fornecido pelo estabelecimento de ensino. No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Caneta de ponta fina preta;
- Grafites de diferentes durezas;
- Afia-lápis;
- Borracha macia;
- Régua (não inferior a 30cm);
- Esquadro
- Pasteis secos;
- Aguarelas;
- Pinceis e godés;
- Compasso;
- Transferidor;
- Lápis de cor e canetas de feltro;
- Tinta-da-china preta;
- Papel vegetal.

Não é permitido o uso de corretor e não são permitidos materiais que não constem na lista apresentada.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.